



**Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

**II NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 03/2020 - CONCORRÊNCIA 01/2020**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME torna público o esclarecimento ao edital acima identificado, na forma seguinte:

**PROCESSO LICITATÓRIO - Nº: 03/2020 - CONCORRÊNCIA 01/2020**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, para atender aos Municípios de Conceição do Mato Dentro/MG, Alvorada de Minas/MG e Dom Joaquim/MG, de acordo com o Termo de Cooperação firmado entre o CIMME, os Municípios a serem atendidos pelo objeto deste certame e a Anglo American Minério de Ferro do Brasil S/A (para cumprimento da Condicionante n. 45 do licenciamento ambiental da Etapa 02 do Projeto Minas-Rio)

**1 - PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, sita à Rua Cerqueira Leite, 75 - Santana - São Paulo/SP.**

**Pergunta:** Gostaríamos de esclarecimento quanto a necessidade de apresentação das Composições de Preços Unitários para participação no certame, haja vista diferentes textos no edital, conforme subitens copiados abaixo:

7.1.7 - "Composição dos custos unitários de acordo como especificado na planilha orçamentária, devendo constar o seguinte: discriminação de todos os insumos, coeficientes unitários e preços unitários desses insumos, preços totais e preço final unitário, observando a NBR – 12721 da ABNT e demais decisões que regem a matéria;"

13.4 - "O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, planilha de composição de todos os seus custos unitários e totais, conforme modelo anexo a este Edital. [...]"

Desta forma, entendemos que para a licitação devemos apresentar apenas os itens que já possuem composição junto a planilha e, em caso de sermos vencedores, aí sim, apresentar composição de todos os itens.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Não. O licitante deverá apresentar, na proposta, a composição dos custos unitários utilizada para formar o preço ofertado para todos os itens previstos na planilha orçamentária, conforme item 7.1.7. do edital.

A planilha do Anexo XI é exemplificativa!

**CIMME**


**Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário do Médio Espinhaço**


CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

Enfim, o Edital exige a dupla apresentação da referida composição, ou seja, no ato de apresentação da proposta e no ato da contratação!

**Informações:** O Edital completo poderá ser obtido no CIMME, no sítio [www.ammecimme.org.br](http://www.ammecimme.org.br) – Editais – Aterro Sanitário. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail [licitacao@ammecimme.org.br](mailto:licitacao@ammecimme.org.br) de segunda a sexta-feira, no horário de **9:00 às 12:00** Maiores informações também podem ser solicitadas, no mesmo período/horário, através do telefone (31) 3868 1523.

Conceição do Mato Dentro/MG, 17 de setembro de 2020.

  
**Jonas Magalhães Saldanha Rajão Costa**  
Secretário Executivo

  
**Renilson Marcos de Lima Guimarães**  
CREA-MG 49.071/D